



PALACIO DR. ELAINE M. ALTAFIM

Decreto n.º 002/2019/GP,

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

de 14 de Maio de 2.019.

"Nomeia Comissão
Permanente de licitação,
de Materiais e Serviços
Públicos da Câmara da
Municipal de Urupá-RO, e
adota outras
providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas por Lei;

Com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho
de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994,
em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho
de 2.002, ambas inerentes a instituição de modalidades de
Licitação.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica Constituída a Comissão Permanente
de Licitação de Materiais e Serviços Públícos da Câmara
Municipal de Urupá-RO, sem ônus, para atuar nos procedimentos
licitatórios, a comissão permanente terá a seguinte
composição:

Presidente: Sr^a. Elida Priscila Souza Rocha Ribeiro, RG n.
.342. SSP/RO, e CPF sob n..125.182-***;

Secretária: Sr^a. Eliane dos Santos de Oliveira Souza, RG n.
.394 SSP/RO, e CPF sob n.º ***.091.112-;

⇒ 1º Membro: Tiago Mendes de Oliveira RG: ***.***.009
SSP/RO e CPF: ***.125.092-***.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

PALACIO DR. ELAINE M. ALTAFIM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Publique-se na forma da Lei.

Luziano Firmino Tressman
Presidente/CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 14/05/2019 a 21/05/2019

Élida Priscila S.R. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 009/19/GP - CMUR

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 14/05/2019 a 21/05/2019

SOLICITANTE: **PROTÓCOLO**
PROTÓCOLO N°: 57.0